

## AC. CÂMARA

**(16) INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA - REDUÇÃO DE TAXAS:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**"PROPOSTA - INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA – REDUÇÃO DE TAXAS -** A utilização pelos clubes/associações dos equipamentos desportivos municipais é fundamental para o desenvolvimento e prática das atividades desportivas de âmbito de formação/aprendizagem e de participação nas competições regionais, nacionais e Internacionais de várias modalidades desportivas. A Autarquia releva esta ação dinamizadora e de implementação das atividades desportivas que contribuem, também, para um estilo de vida mais ativo e saudável dos munícipes. A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver uma política de apoio às Coletividades Desportivas com vista a fomentar a prática desportiva em especial da juventude. Para além dos apoios regulares, apoios a eventos e obras, também nas taxas de utilização dos espaços desportivos municipais, o Município implementou uma redução de 30% da taxa de utilização para clubes/associações com actividades de aprendizagem, formação e competição. Esta última medida revelou-se muito importante para os clubes, mas face ao evoluir da crise tem-se mostrado insuficiente para os princípios que nortearam a sua criação. Estamos a falar em especial das taxas de utilização dos pavilhões municipais. Assim, atualmente importa melhorar o objetivo da medida acima referida, pelo que se apresenta uma proposta que visa a redução mais equilibrada na procura de espaços e da sua utilização competitiva. Assim, considerando a conjuntura socio económica, que muito tem penalizado os clubes e associações desportivas e sendo as taxas de utilização de equipamentos desportivos um elemento de corresponsabilização entre associações e município:- **Proponho:-** ⇒ que se altere a redução da taxa de 30% nas áreas de aprendizagem/formação e treino de competição para 50%, e a implementação de redução em 50% das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, na área de competição, na utilização dos pavilhões desportivos municipais. ⇒ que se mantenha o ajustamento da tabela de taxa em vigor, capítulo X – utilização de equipamentos desportivos e de lazer, anexa ao Regulamento de Taxas, no que se refere às piscinas municipais. ⇒ que vigore durante o ano de 2015. (a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12

de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

## **REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS**

(...)

### **CAPÍTULO II**

Actividades específicas

(...)

#### **SECÇÃO X**

#### **UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER**

##### **Artigo 73.º**

**Taxa de utilização das piscinas municipais**

(...)

9. Durante o ano de 2015, a redução, excepcional, de 30% do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem, formação e competição, e ainda e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXVIII a XXX, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

##### **Artigo 74º**

**Taxas de utilização dos Pavilhões Municipais**

(...)

5. Durante o ano de 2015, a redução, excepcional, de 50% do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem, formação e competição, e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXXI a XXXVI, pontos 1 e 4 da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Ilda Figueiredo.

**18.SETEMBRO.2014**